

**SINDICATO DOS LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO – SINDILEILOEIROS-ES**

ATO DA DIRETORIA Nº 01/2026

*Designa a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral do
SINDILEILOEIROS-ES e dá outras providências.*

A **DIRETORIA** do Sindicato dos Leiloeiros Públicos Oficiais do Estado do Espírito Santo – SINDILEILOEIROS-ES, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, notadamente o art. 12 e o art. 20, e

CONSIDERANDO que o art. 12 do Estatuto Social atribui à Diretoria a designação da Comissão Eleitoral, composta de 3 (três) membros sindicalizados, responsável pela condução das eleições, bem como a aprovação do respectivo regulamento eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o processo eleitoral para a Diretoria e o Conselho Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral do SINDILEILOEIROS-ES, composta pelos seguintes 3 (três) membros sindicalizados:

I – BRENNO DE FIGUEIREDO PORTO, brasileiro(a), Leiloeiro(a) Público(a) Oficial, inscrito(a) no CPF sob o nº 128.706.937-10;

II – RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO, brasileiro(a), Leiloeiro(a) Público(a) Oficial, inscrito(a) no CPF sob o nº 163.053.507-95;

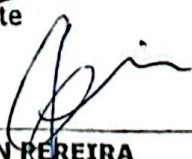
III – MARCELO SEPULCRI VALADARES, brasileiro(a), Leiloeiro(a) Público(a) Oficial, inscrito(a) no CPF sob o nº 451.827.107-63.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão coordenados por BRENNO DE FIGUEIREDO PORTO, indicado(a) dentre os seus membros.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado na sede da entidade e dado amplo conhecimento aos associados.

Vitória/ES, 28 de Julho de 2026.


SUED PETER BASTOS DYNA
Presidente


GABRIEL FARDIN REREIRA
Secretário (Diretor Administrativo e Patrimônio)


MAURO COLODETE
Tesoureiro (Diretor de Finanças e Planejamento)